

Metodologia do sistema de monitoramento

Recomendações do Comitê dos Direitos da Criança para o Chile 2022



Junho 2025

Introdução

Uma das funções da Defensoria da Infância do Chile é “Observar e monitorar a atuação dos órgãos da Administração Estatal, das pessoas jurídicas que tenham por finalidade a promoção ou a proteção dos direitos da criança e do adolescente, e das organizações cuja atuação possa afetar tais direitos, de acordo com plano elaborado para esses fins” (art. 4º, Lei nº 21.067).

Para isso, criou o Observatório dos Direitos da Criança, que tem como objetivo “informar à população sobre a aplicação, o monitoramento e a efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes residentes no país”. Entre suas funções está o monitoramento do cumprimento pelo Estado de diversos compromissos assumidos em instrumentos internacionais e planos de ação nacionais. Por meio da análise de indicadores de direitos humanos, informações documentais e consultas participativas à sociedade civil, entre outros, são determinadas diferentes categorias de cumprimento de acordo com a natureza dos compromissos.

Em junho de 2022, o Comitê dos Direitos da Criança, o órgão das Nações Unidas responsável por monitorar a implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança (doravante o "Comitê"), apresentou suas "Observações Finais sobre o Sexto e Sétimo Relatórios Periódicos Combinados do Chile" finais em junho de 2022, com base em uma análise do sexto e sétimo relatórios periódicos combinados do Chile.

Este relatório detalha como a Defensoria da Infância do Chile, por meio de seu Observatório de Direitos, realizará um monitoramento participativo e contínuo do cumprimento das recomendações emitidas por este órgão, um delineamento que vem sendo desenvolvido progressivamente desde 2023 em conjunto com organizações da sociedade civil.

Definição de critérios de conformidade

Em novembro de 2023, iniciou-se o trabalho de monitoramento do cumprimento das recomendações emitidas pelo Comitê dos Direitos da Criança ao Estado do Chile em 2022. Esta oficina foi realizada com diversas organizações da sociedade civil, que coletaram suas visões gerais sobre essas recomendações e quais aspectos deveriam ser avaliados. Neste processo, os seguintes aspectos foram recomendados para consideração:

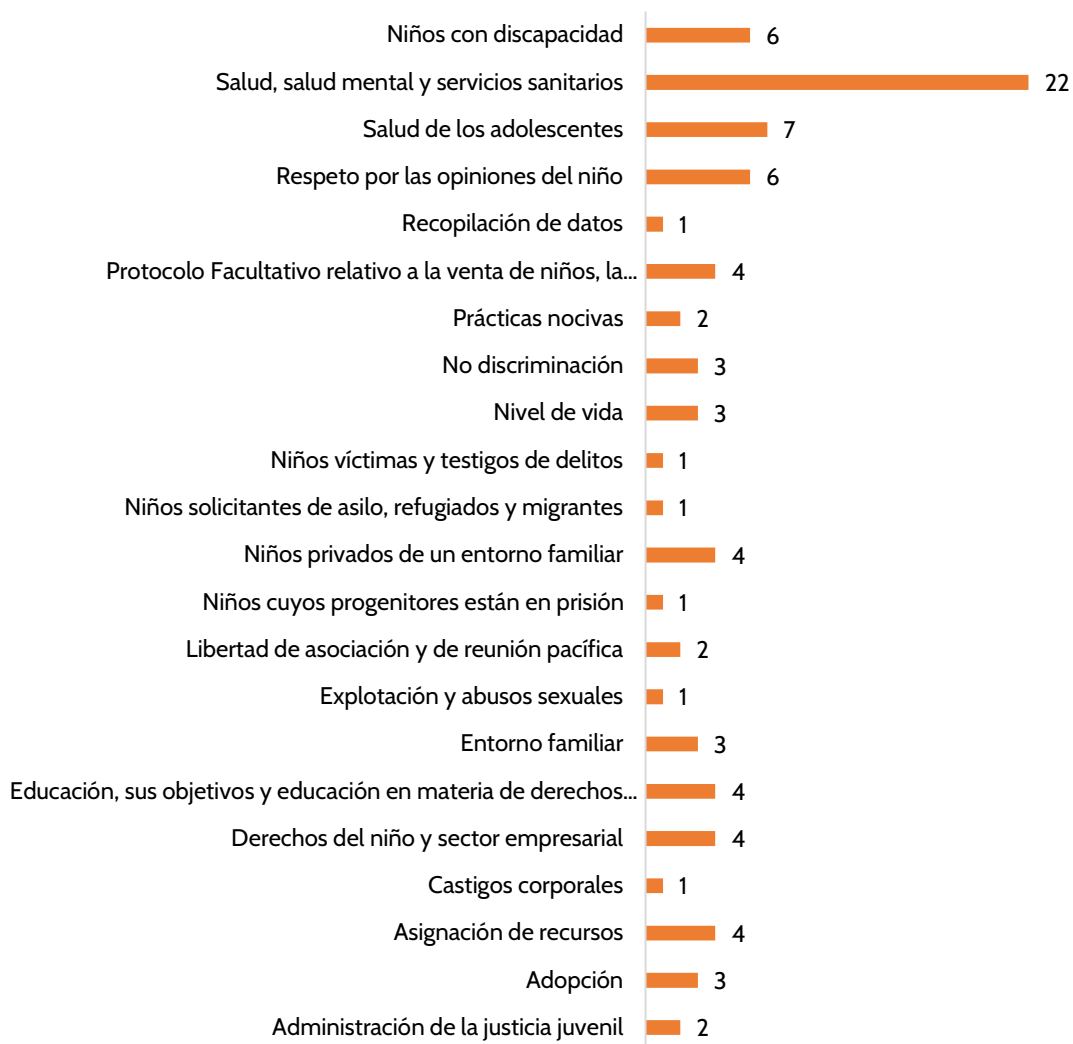
- ❖ Identifica-se a necessidade de que as recomendações sejam compreendidas em uma linguagem de direitos que instigue o Estado a cumprir com suas responsabilidades, o que também é relevante para todos os garantidores dos direitos da criança e do adolescente.
- ❖ São identificados tópicos que abordam recomendações de uma única perspectiva ou dimensão temática, com outros aspectos, como o nível de integração entre diferentes componentes, sendo destacados durante a sessão para que cada um possa ser avaliado em consideração a outros relacionados.
- ❖ São abordados critérios gerais para avaliação das recomendações, que devem considerar aspectos estruturais, mas também considerar de forma abrangente a relevância, a qualidade e a acessibilidade das respostas ou garantias existentes do Estado, além de simplesmente avaliar sua disponibilidade ou cobertura.
- ❖ Identifica-se que os temas selecionados refletem temas que impactam de forma geral os demais direitos da criança e do adolescente, seja em nível preventivo, seja pela magnitude do impacto, podendo assim visualizar determinados temas que podem demandar um maior nível de acompanhamento aprofundado.

Posteriormente, em 2024, iniciou-se um processo de sistematização das recomendações da organização. Foi elaborada uma lista daquelas que requeriam, tanto em seu conteúdo geral quanto específico, maior nível de definição nas áreas em que deveriam ser acompanhadas.

Essas recomendações foram submetidas a um processo de consulta com organizações da sociedade civil e especialistas relevantes para os diversos tópicos e questões envolvidos. Para tanto, foi aberto um processo inicial de consulta. Esses atores também puderam ver a versão final com antecedência para revisão final e modificações finais.

Foram submetidas à consulta um total de 49 recomendações emitidas pela organização internacional, de um total de 22 temas. Durante o período de consulta, foram recebidas um total de 85 respostas de 18 organizações da sociedade civil e especialistas em diversas áreas, fornecendo conteúdo para um total de 46 recomendações. Como pode ser visto no gráfico a seguir, a maioria das respostas se concentrou em tópicos relacionados à saúde, o que também incluiu um número significativo de recomendações.

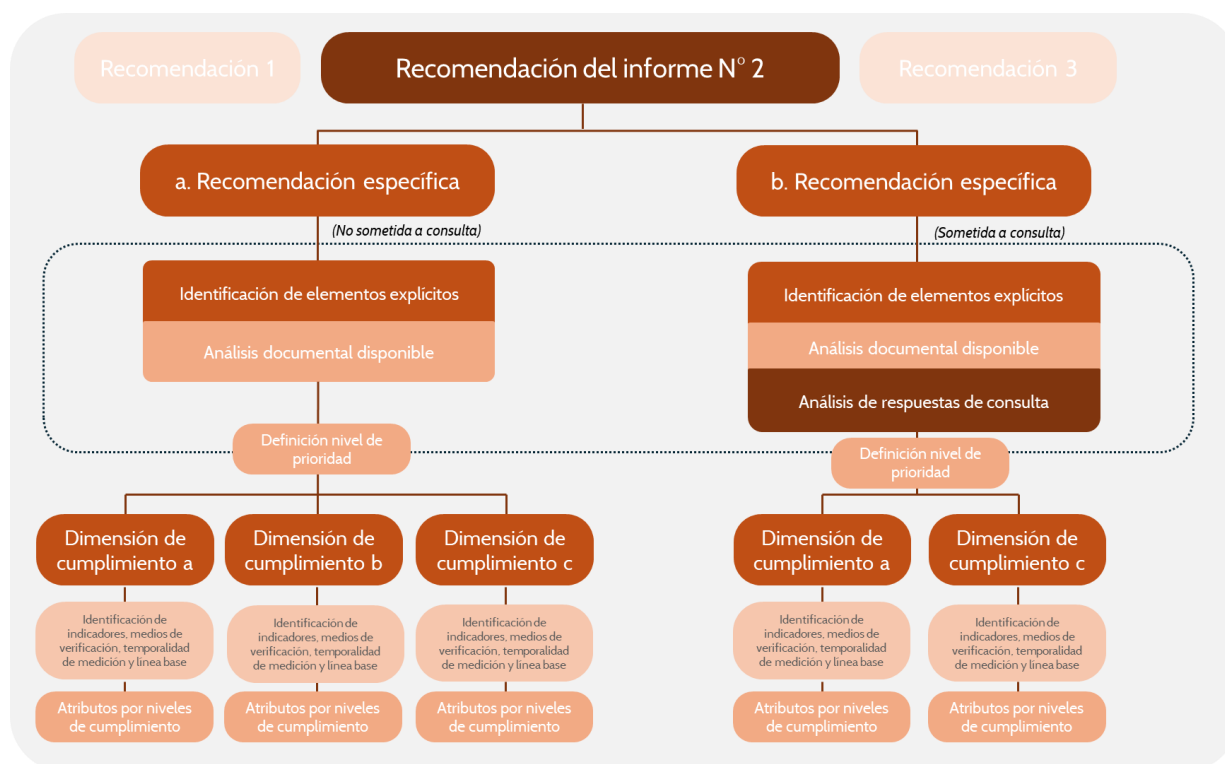
Gráfico 1. Número de respostas por tema de consulta



Fonte: Bancos de dados de resposta de formulários de consulta

As respostas às perguntas foram classificadas pela equipe do Observatório de Direitos Humanos para cada recomendação. Seus conteúdos foram sistematizados juntamente com a identificação de elementos explícitos para o monitoramento de cada um, juntamente com a análise documental pertinente, permitindo assim a identificação de dimensões de análise, que em alguns casos poderiam ter sido mais de uma para cada recomendação.

Ilustração 2 Esquema para recomendações de monitoramento



Fuente: elaboración propia

Para cada una de las recomendaciones específicas, se procedió a identificar cuáles de estas tenían un mayor nivel de prioridad según los énfasis recibidos en el proceso de consulta. Según el nivel de prioridad se procedió a considerar una ponderación porcentual con respecto al total de recomendaciones específicas de cada recomendación, según su nivel de relevancia.

Luego, para cada dimensión se procedió a buscar el medio de verificación idóneo para cada una que permita evidenciar el nivel de cumplimiento. Estos se basaron en la identificación de indicadores de derechos humanos del Observatorio, indicadores gubernamentales, fuentes documentales, entre otros, según la naturaleza de cada recomendación o dimensión analizada.

Después, se procedió a definir los atributos para designar los niveles de cumplimiento, siguiendo la metodología del Observatorio de Derechos para el seguimiento de los compromisos (ilustración n°3). Cabe destacar que, por la naturaleza de las recomendaciones del Comité, la gran parte de los compromisos son medidas administrativas o legislativas, por lo que se utilizaron principalmente los criterios de seguimiento para este tipo de compromisos. Estos medios de verificación pueden ser para analizar diversas dimensiones o una en particular, según sea cada caso. Cabe destacar que no necesariamente todas las recomendaciones tienen criterios de cumplimiento en todos los niveles, especialmente las que pueden medirse de forma dicotómica.

Ilustración 3. Criterios para la definición de niveles de cumplimiento de compromisos

Nivel de cumplimiento	Criterios según indicadores	Criterios según medidas administrativas o legislativas
Retroceso o sin Cumplimiento (0%)	Categoría para aquellos compromisos donde el o el conjunto de indicadores aplicables a éste muestran un retroceso en los últimos años en cuanto al resultado esperado o que no han presentado avances estadísticamente significativos o cualitativos.	Categoría para aquellas medidas en las que no se presentan o documentan avances que respalden avances en las medidas. En el caso de medidas legislativas no hay proyectos de ley vigentes.
Cumplimiento insuficiente (33%)	Categoría para aquellos compromisos donde el o el conjunto de indicadores aplicables a éste muestran un avance o mejoramiento en los últimos años, pero de forma marginal e insuficiente al problema o situación medida.	Categoría para aquellas medidas en las que se constata verificación insuficiente de avance mediante borradores o indicios, o en el caso de medidas implementadas pero que no corresponden a naturaleza y objetivos de la medida. En el caso de medidas legislativas se presentan proyectos de ley en primer trámite, veto o insistencia.
Cumplimiento parcial (66%)	Categoría para aquellos compromisos donde el o el conjunto de indicadores aplicables a éste muestran un avance o mejoramiento en los últimos años, de forma importante y significativa, pero no da cuenta de una resolución completa o cercana del problema o situación medida.	Categoría para aquellas medidas en las que se constata verificación parcial de avance sin efectos jurídicos o administrativos o en proceso de implementación. En el caso de medidas legislativas no hay proyectos de ley en segundo o tercer trámite, Comisión mixta, fase de tribunal constitucional o aprobación presidencial.
Cumplimiento (100%)	Categoría para aquellos compromisos donde el o el conjunto de indicadores aplicables a éste muestran un avance o mejoramiento en los últimos años de forma importante y significativa, dando cuenta además de una resolución completa del problema o situación medida.	Categoría para aquellas medidas en las que se constata verificación completa de avance mediante efectos jurídicos y administrativos completos e implementados. En el caso de medidas legislativas hay proyectos de ley ya promulgados.

Fonte: elaboração própria

Por fim, foi definido o cronograma de medição para cada recomendação específica, dependendo de sua natureza. Algumas recomendações podem ser avaliadas ano a ano, enquanto outras exigem medições mais detalhadas ou aprofundadas que levam mais tempo para serem concluídas ou podem ser realizadas apenas uma vez.

Metodologia de relatórios e monitoramento

O sistema de monitoramento terá os seguintes elementos:

- ❖ Elaboração de relatórios anuais de monitoramento de acordo com os indicadores e métricas da metodologia, bem como as frequências de medição especificadas. Esses relatórios serão traduzidos e enviados aos atuais membros do Comitê dos Direitos da Criança e do Ministério das Relações Exteriores em espanhol, inglês e português.
- ❖ Realizar consultas especiais por meio de chamadas e grupos de trabalho durante o processo para elaborar relatórios para organizações da sociedade civil, especialistas e crianças e adolescentes que participaram da consulta inicial e outros que desejarem participar, estabelecendo gradualmente uma rede para monitorar as recomendações.
- ❖ Realização de dois processos de consulta e participação de crianças e adolescentes sobre os principais temas abordados nas recomendações, com participação regional. Os resultados serão incorporados aos resultados da medição e anexados aos relatórios.
- ❖ Publicação de resultados e relatórios na plataforma virtual <https://observatorio.defensorianinez.cl/seguimientocomite/>, que dispõe de

mecanismos de consulta interativos para cada recomendação e em diferentes idiomas. Também oferece a oportunidade de receber constantemente contribuições e informações dos cidadãos.

- ❖ Apresentação do relatório final para revisão e elaboração de um novo relatório para o Estado do Chile em 2029. Este relatório contribuirá para a estratégia de persuasão e advocacy da instituição junto à agência e para a preparação das informações básicas solicitadas pela agência.
- ❖ Apoio institucional e ações colaborativas para a elaboração de relatórios alternativos por organizações da sociedade civil perante o Comitê dos Direitos da Criança.

Ilustração 4. Relatório virtual do sistema de monitoramento

Início » Como está progredindo o cumprimento das recomendações do Comitê dos Direitos da Criança?

Seguimientos

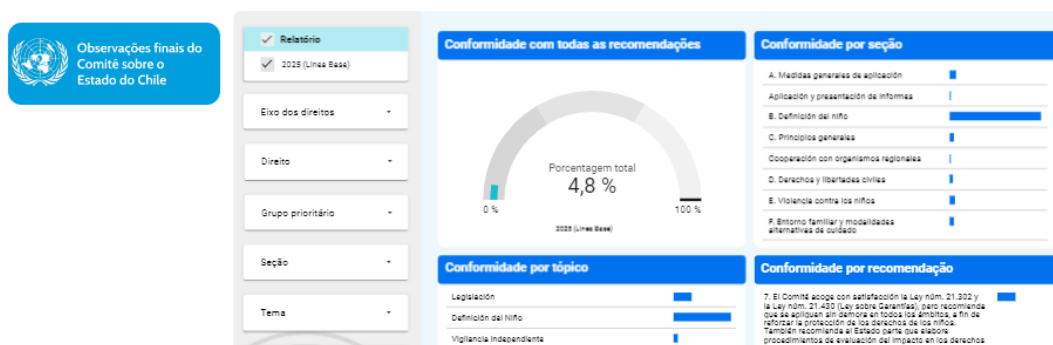
Como está progredindo o cumprimento das recomendações do Comitê dos Direitos da Criança?



Idiomas:   

A Ouvidoria da Criança monitora os compromissos internacionais. Um deles é o do Comitê dos Direitos da Criança, o organismo internacional das Nações Unidas responsável por garantir o cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Criança nos Estados Partes. Abaixo, você encontra o acompanhamento do cumprimento das recomendações mais recentes de 2022 ao nosso país.

Aqui você pode acessar o banco de dados por trás do rastreamento.



<https://observatorio.defensorianinez.cl/seguimientocomite/>